

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>***O Carnaval 2026 COMEÇA ANTES e EM ALTO MAR***

Pela primeira vez na história, o CARNAMAR abrirá oficialmente o Carnaval de Mangaratiba com a maior folia náutica da região!

E a PRIMEIRA ATRAÇÃO já está confirmada. É o DJ BACALHAU, da FM O DIA, que promete fazer o mar tremer e botar a galera dançar!

Então, salva essa data, chama a galera, prepara a fantasia e vem curtir o CARNAMAR 2026!

07 de fevereiro**Itacuruçá – Mangaratiba/RJ***Realização: Prefeitura de Mangaratiba*

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 08/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8798/2021 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: Sr. MARCO AURÉLIO DE VASCONCELOS CARRIÇO E Sr. FÁBIO VASCONCELOS CARRIÇO

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da lei 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao contrato nº 08/2022 que tem por escopo a locação de imóvel situado na Rua Coronel Moreira da Silva nº 65, Centro, Mangaratiba/RJ, Inscrição Imobiliária nº 13252.02, destinado à instalação dos setores da Administração Pública, tal como Arquivo Geral, conforme Termo de Referência e Laudo de Avaliação Imobiliária, constantes no Processo Administrativo em epígrafe

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R\$ 121.460,76 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).

Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do 3º termo aditivo ao Contrato Primitivo, com início em 02/01/2026 e término em 02/01/2027

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária sob o nº 02.02.01.04.122.0015.2007.3.3.90.36.00

Data da Assinatura: Mangaratiba, 02, de janeiro de 2026.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8801/2021 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: SRA. SOLANGE FERREIRA DE VASCONCELOS

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da lei 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao contrato nº 09/2022 que tem por escopo a locação de imóvel situado na Rua XV de Novembro nº 55, Centro, Mangaratiba/RJ, inscrição Imobiliária nº 50623.02, destinado à instalação dos setores da Administração Pública, tal como Arquivo Funcional e outros departamentos da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, conforme especificações descritas no Termo de Referência

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R\$ 124.190,28 (cento e vinte e quatro mil, cento e noventa reais e vinte e oito centavos).

Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do 3º termo aditivo ao Contrato Primitivo, com início em 02/01/2026 e término em 02/01/2027

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária sob o nº 02.02.01.04.122.0015.2007.3.3.90.36.00

Data da Assinatura: Mangaratiba, 02, de janeiro de 2026.

PORTARIA N.º 0001 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0044/2025, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) SÉRGIO GALDINO DA SILVA JÚNIOR, do Cargo de SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo SMA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2026 .

PORTARIA N.º 0002 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1599/2025, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) SIDNEY MARCELLO FILHO, do Cargo de SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA E OBRAS, símbolo SMA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2026 .

PORTARIA N.º 0003 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0690/2025, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CLEISSON SANTOS DA SILVA RODRIGUES, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2026 .

PORTARIA N.º 0007 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2491/2025, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) RAFAELA GENUUEL DA SILVA CONCEIÇÃO, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2026 .

PORTARIA N.º 0004 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SÉRGIO GALDINO DA SILVA JÚNIOR, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo SM, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2026.

PORTARIA N.º 0005 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SIDNEY MARCELLO FILHO, para exercer o Cargo de SUBSECRETÁRIO DE URBANISMO E FISCALIZAÇÃO DE POSTURA E OBRAS, Símbolo SMA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a

partir de 02 de janeiro de 2026.

PORTARIA N.º 0006 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) EDUARDA DA COSTA BAHIA GUIDO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2026.

PORTARIA N.º 0008 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAFAELA GENUEL DA SILVA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2026.

PORTARIA N.º 0009 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LEONARDO FERREIRA BRAGA, para exercer o Cargo de ASSESSOR AMBIENTAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 05 de janeiro de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito

ERRATA:

Na PORTARIA N.º 3730 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 30 de dezembro de 2025 - n.º 2430 - página 4.

Onde se lê:

com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2025.

Leia-se:

com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 0001 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de

dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANA SUELI MARQUES DE PAULA, AGENTE DE SAÚDE, matrícula 1987, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, 30 (TRINTA) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 01/01/2026 a 30/01/2026.

PORTARIA ADM. N.º 0002 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/01/2026 a 30/01/2026, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ALLINE MOTTA LEAL PONTES AROUCA	10337	2025/2026
JONES VASCONCELOS FREITAS DA SILVA	2685	2024/2025
LUCIA HELENA RAMOS	1140	2024/2025
MARISA DE LIMA SANTOS	1057	2024/2025
OLIMPIA VALERIA GOMES	3460	2022/2023
TATIANA SANTOS PINTO	3633	2024/2025

PORTARIA ADM. N.º 0003 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/01/2026 a 30/01/2026, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
AMERICA JUNGER TEBALDI	2583	2024/2025
DALBERTO BARBOSA	169	2023/2024
HELICIO TORRES DA SILVA JUNIOR	3028	2021/2022

JULIANA SILVA GOMES BRAGA	10561	2023/2024
JURACI BRITO DA SILVA	2853	2024/2025
LUCIA APARECIDA DE MELLO	1304	2024/2025
MONICA CRISTINA FERREIRA DOURADO	2693	2017/2018
ODISSEA PACHECO DE OLIVEIRA	2557	2023/2024
SEBASTIANA ALMIRA DO AMAZONA	668	2023/2024
SILVIA MARIA BAPTISTA	2639	2024/2025
VALERIA GOMES PEREIRA	10319	2019/2020

PORTARIA ADM. N.º 0005 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) WILSON PEREIRA DA SILVA, SERVENTE, matrícula 2081, lotado(a) na SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 01/01/2026 a 30/01/2026.

PORTARIA ADM. Nº 0006 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) JOÃO MARINHO BRAGA, MOTORISTA, matrícula 2380, lotado(a) na SUBSECRETARIA DE FAZENDA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 01/01/2026 a 30/01/2026.

PORTARIA ADM. N.º 0007 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) GILSON BARBOSA GUERRA, MOTORISTA, matrícula 1844, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMATICAS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 01/01/2026 a 30/01/2026.

PORTARIA ADM. Nº 0008 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ELAINE CATAO DO PRADO, PROFESSOR II, matrícula nº 1634, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 08/12/2025 a 07/03/2026, conforme processo nº 15620/2025.

PORTARIA ADM. Nº 0009 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ELAINE CATAO DO PRADO, PROFESSOR II, matrícula nº 10995, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 08/12/2025 a 07/03/2026, conforme processo nº 15620/2025.

PORTARIA ADM. Nº 0010 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MARILZA DE PAULA, SERVENTE, matrícula nº 2064, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 11/12/2025 a 08/06/2026, conforme processo nº 04898/2024.

PORTARIA ADM. Nº 0011 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 60 (SESSENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ALEXANDRE BAPTISTA DE CARVALHO, MEDICO ORTOPEDISTA, matrícula nº 1921, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 13/11/2025 a 11/01/2026, conforme processo nº 14800/2025.

PORTARIA ADM. Nº 0012 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) SEVERINA MARIA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula nº 1740, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 08/10/2025 a 05/01/2026, conforme processo nº 11218/2023.

PORTARIA ADM. Nº 0013 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida a(o) servidor(a) FLAVIA MARCELI RAMALHO DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula nº 10133, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 20/10/2025 a 18/11/2025, conforme processo nº 12036/2025.

PORTARIA ADM. Nº 0014 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida a(o) servidor(a) ANA PAULA DE MATOS MONTEIRO, PROFESSOR II, matrícula nº 11422, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 11/10/2025 a 09/11/2025, conforme processo nº 11663/2025.

PORTARIA ADM. Nº 0015 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar MAIQUE GOMES PINHEIRO, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente a contratação da Empresa: VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA – CNPJ: 27.113.682/0001-03, oriunda do processo administrativo de nº. 4155/2025, conforme procedimento licitatório: Contrato nº 023/2025.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar

atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 16 de dezembro de 2025.

PORTARIA ADM. Nº 0016 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar MAIQUE GOMES PINHEIRO, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente a contratação da Empresa: VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA – CNPJ: 27.113.682/0001-03, oriunda do processo administrativo de nº. 4462/2025, conforme procedimento licitatório: Contrato nº 024/2025.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 16 de dezembro de 2025.

PORTARIA ADM. Nº 0017 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar MAIQUE GOMES PINHEIRO, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente a contratação da Empresa: ABRE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 23.902.149/0001-61, oriunda do processo administrativo de nº. 5259/2025, conforme procedimento licitatório: Contrato nº 034/2025.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 16 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 05 de janeiro de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Disciplina a interdição de Trânsito e estacionamento de veículos automotores, em ambos sentidos na Estrada São João Marcos – Praia do Saco - Mangaratiba para manutenção e recapeamento de asfalto, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SUBSECRETÁRIO DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 0050/2025.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículo automotor em ambos os sentidos, Praia do Saco - Mangaratiba, nas seguintes vias:

- I. Estrada São João Marcos no trecho compreendido entre o nº13 a Rua Dib Jorge Simões;
- II. Rua Dib Jorge Simões em toda sua extensão;
- III. Rua Moacir Medina de Souza Filho em toda sua extensão;
- IV. Rua Arthur Pires no trecho compreendido entre a Rua Dib Jorge Simões e Avenida Vereador Célio Lopes.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade do dia 01 de janeiro de 2026 das 00:01H às 23:59H do dia 31 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


Evandro Ramalho da Silva
Subsecretário de Trânsito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal